EMENDA Nº 01

Fica acrescentado, ao PLE 027/12, onde couber, com a redação que segue:

Fica autoriza ao (DMAE) Departamento Municipal de Agua e Esgoto a desafetar e alienar, do seu patrimônio, o imóvel registrado nº 104.421, no registro de imóveis da 2ª zona de Porto Alegre, localizado na Avenida Carlos Barbosa, nº 798 , e que seja destinado, como área de interesse cultural, ao Centro de Umbanda, Culto Africano Ylê Ya Omin, fundado em 24/08/1964 por Mãe Maria Forestina dos Santos e integrantes

JUSTIFICATIVA

Atualmente, tal área vem onerando os cofres municipais, com impostos, manutenção e segurança necessárias para impedir ocupações irregulares. A fins de contemplação em áreap de Especial de Interesse Cultural (AEIC), nos termos do art.92 da Lei Complementar nº 434 de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), Os terreiros de matriz africanas distribuídos no município de Porto Alegre.

E, conforme dados tabulados do Ministério do Desenvolvimento Social, do ano de 2010, temos em Porto Alegre 516 comunidades de terreiros que representam 18 Religiões de matrizes Africanas, com a representação de 28 Nações e com 2.618 regentes, distribuídas em todo o espaço territorial do Município e atende diretamente cerca de 8500 pessoas. Na Região Metropolitana de Porto Alegre, temos a existência de 1342 comunidades de terreiros.

A existência dessas comunidades de terreiros se mantem por uma longa mobilização e esforço de luta dos povos de terreiro por reconhecimento e respeito as sua tradições e ancestralidades, e plena efetividade dos seus direitos territoriais, sociais, culturais e econômicos.

Entendemos que ao mudar um terreiro de local, por mais próximo de sua origem, desconfigura seu papel histórico e social, e ocasiona a sua perda de identidade.

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2013.

BANCADA DO PSOL

Ver. Engº. Comassetto
Líder da Bancada do PT

Ver. Del.Cleiton
Bancada do PDT

Ver. Claudio Janta
Bancada do PDT

VER. JUSSARA CONY
Bancada do PCdoB